



PORTARIA SCGE Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Define o responsável pelo Controle Interno Primário no âmbito da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE.

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Anexo I do Decreto nº 39.414, de 23 de maio de 2013 e com base na Resolução nº 36, de 14 de dezembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE,

CONSIDERANDO a definição de Controle Interno Primário prevista nos termos na Resolução nº 36/2016 do TCE/PE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Mariana de Andrade Barros dos Santos**, Gestora Governamental de Controle Interno, matrícula nº 367.708-7, para ser a responsável pelo Controle Interno Primário no âmbito da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, em substituição à servidora Shirley Cristine Veras de Souza, matrícula nº 328.734-3.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SCGE nº 081, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2016.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado (em exercício)